



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1392/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

28 R.O.

APROVADO
Em 08 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, instalar placas de identificação de ruas (placas de logradouro), em todas as ruas da localidade do bairro Parque Andiara, neste município.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a instalação de placas de identificação de ruas em todas as vias do bairro Parque Andiara, neste município, com o objetivo de melhorar a organização urbana, facilitar a localização de endereços e garantir maior eficiência nos serviços públicos, como correios, segurança, saúde e transporte.

A ausência de placas de logradouro dificulta o acesso de moradores, visitantes, prestadores de serviços e órgãos públicos, gerando transtornos e comprometendo a qualidade dos atendimentos. A medida contribuirá diretamente para a valorização da localidade e o bem-estar da população.

Diante do exposto, é fundamental que o setor competente avalie e execute a instalação das referidas placas com a devida urgência.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora